



**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA**  
**PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL E PRIMEIRO JUIZADO DE**  
**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CIRCUNSCRIÇÃO**  
**JUDICIÁRIA DO PARANOÁ**

Aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2012, às 08 horas, observando-se as disposições dos artigos 6º e 201 do Provimento Geral da Corregedoria e o determinado no Processo Administrativo nº 02.799/2012, foram abertos os trabalhos de Correição Inspeccional no Primeiro Juizado Especial Cível e Criminal e Primeiro Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Paranoá, situada no Fórum Desembargador Mauro Renan Bittencourt – Paranoá, Área Especial n. 02, Quadra 03, Térreo, Sala 15. Durante as atividades realizadas, estiveram presentes o Senhor Diretor de Secretaria Rodrigo de Carvalho e Silva. Representaram a Corregedoria Geral de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, no exercício da atividade correccional, os membros do Núcleo de Atividade Correccional e Inspeção Judicial – NUCOJ sob supervisão dos Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito Assistentes da Corregedoria, Dra. Gislene Pinheiro de Oliveira, Dr. Julio Roberto dos Reis e Dra. Vanessa Maria Trevisan, e do Senhor Coordenador de Correições e Inspeções Judiciais, Alexandre Correia de Aquino. No concernente às atividades realizadas, registra-se que foram correccionados 774 (setecentos e setenta e quatro) feitos, compreendendo os autos de processos em tramitação selecionados conforme critérios explicitados no relatório a ser encaminhado posteriormente à unidade correccionada. Em relação às práticas e rotinas cartorárias, lançadas no sistema informatizado de correição e observadas em anotações adicionais, será entregue ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Titular da serventia Relatório Circunstanciado elaborado pela COCIJU e homologado pelo Excelentíssimo Senhor Corregedor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, em até trinta dias após a conclusão dos trabalhos realizados nesta Serventia, oportunidade em que serão passadas as recomendações pertinentes. Nada mais havendo a ser registrado, os trabalhos correccionais foram encerrados no dia 19 de setembro do ano de 2012, às 14 horas e 30 minutos. Para constar, eu, \_\_\_\_\_, Patrícia Barbosa Ramos Bomfim,



Poder Judiciário da União  
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios  
Corregedoria da Justiça  
Coordenadoria de Correições e Inspeções Judiciais - COCIJU



Supervisora do Núcleo de Atividade Correicional e Inspeção Judicial – NUCOJ, lavrei a presente ata que, depois de lida, segue assinada pelos servidores competentes.

*Patrícia Barbosa Ramos Bomfim*

Supervisora do Núcleo de Atividade Correicional e Inspeção Judicial - NUCOJ

*Rodrigo de Carvalho e Silva*

Diretor(a) de Secretaria

Primeiro Juizado Especial Cível e Criminal e Primeiro Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Paranoá